

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 97/2026

Aos 12 de junho de 2026, a Prefeitura Municipal de Colinas – MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.217.954/0001-37, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2026 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2026 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: H G COMERCIO & SERVICOS LTDA	
CNPJ: 61.857.167/0001-68	Telefone: (98) 8345-0257
Endereço: TRAVESSA VITORINO FREIRE, 735, CENTRO, Cajari, Maranhão	E-mail: hgcawr@gmail.com
Representante Legal: Silvio Henrique de Moraes Mendonça	
RG:	
CPF: 238.758.013-34	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP							
Lote 01							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	0 - VISITA TÉCNICA – compreendendo análise e informação do problema detectado que deverá ser feito através de relatório com indicação de solução para o problema apresentado).	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1640 Valor Total: R\$ 19.680,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 97/2026

Fls.: 286

Rub.:

2	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO com backup de computador ou notebook	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 3600 Valor Total: R\$ 43.200,00							
3	SERVIÇO DE instalação de programas (office, pdf, e outros para funcionalidade das atividades do computador)	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 72,50	R\$ 725,00	R\$ 725,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 725 Valor Total: R\$ 8.700,00							
4	Serviços de instalação de antivírus; especificação: serviços de instalação de programas de antivírus com validade mínima de 01 ano, licença por conta de contratado	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1200 Valor Total: R\$ 14.400,00							
5	Serviços de remoção de vírus e recuperação de arquivos:	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1000 Valor Total: R\$ 12.000,00							
6	Limpeza interna de computador, notebooks e impressora.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2120 Valor Total: R\$ 25.440,00							
7	Serviços de montagem e instalação básica de computador de mesa.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 72,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 720 Valor Total: R\$ 8.640,00							
8	Serviços de instalação de memória em computador ou notebook; com fornecimento de memória.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2640 Valor Total: R\$ 31.680,00							
9	Serviços de manutenção de computador.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2200 Valor Total: R\$ 26.400,00							
10	Troca de unidade de disco rígido. Especificação: serviços de troca com fornecimento de modelo com necessidade	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00							
11	Limpeza lógica de computador	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00							
Valor Total do Lote						R\$ 238.140,00	

Lote 02							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
12	VISITA TÉCNICA – compreendendo análise e	SERVIÇOS	25,00	12	R\$ 82,00	R\$ 0,00	R\$ 2.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 97/2026

Fls.: 287

Rub.:

	informação do problema detectado que deverá ser feito através de relatório com indicação de solução para o problema apresentado).						
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2050 Valor Total: R\$ 24.600,00						
13	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO com backup de computador ou notebook	SERVIÇOS	25,00	12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 4500 Valor Total: R\$ 54.000,00						
14	SERVIÇO DE instalação de programas (office, pdf, e outros para funcionalidade das atividades do computador)	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 72,50	R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1450 Valor Total: R\$ 17.400,00						
15	Serviços de instalação de antivírus; especificação: serviços de instalação de programas de antivírus com validade mínima de 01 ano, licença por conta de contratado	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2400 Valor Total: R\$ 28.800,00						
16	Serviços de remoção de vírus e recuperação de arquivos:	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00						
17	Limpeza interna de computador, notebooks e impressora.	SERVIÇOS	30,00	12	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 3.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 3180 Valor Total: R\$ 38.160,00						
18	Serviços de montagem e instalação básica de computador de mesa.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 720 Valor Total: R\$ 8.640,00						
19	Serviços de instalação de memória em computador ou notebook; com fornecimento de memória.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 132,00	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2640 Valor Total: R\$ 31.680,00						
20	Serviços de manutenção de computador.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2200 Valor Total: R\$ 26.400,00						
21	Troca de unidade de disco rígido. Especificação: serviços	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 97/2026

Fls.: 288

Rub.:

	de troca com fornecimento de modelo com necessidade							
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00							
22	Limpeza lógica de computador	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00							
	Valor Total do Lote						R\$ 301.680,00	

Lote 03							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
23	VISITA TÉCNICA – compreendendo análise e informação do problema detectado que deverá ser feito através de relatório com indicação de solução para o problema apresentado).	SERVIÇOS	30,00	12	R\$ 82,00	R\$ 0,00	R\$ 2.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2460 Valor Total: R\$ 29.520,00						
24	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO com backup de computador ou notebook	SERVIÇOS	30,00	12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 30,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 5400 Valor Total: R\$ 64.800,00						
25	SERVIÇO DE instalação de programas (office, pdf, e outros para funcionalidade das atividades do computador)	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 72,50	R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1450 Valor Total: R\$ 17.400,00						
26	Serviços de instalação de antivírus; especificação: serviços de instalação de programas de antivírus com validade mínima de 01 ano, licença por conta de contratado	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2400 Valor Total: R\$ 28.800,00						
27	Serviços de remoção de vírus e recuperação de arquivos:	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00						
	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00						
28	Limpeza interna de computador, notebooks e impressora.	SERVIÇOS	25,00	12	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 2.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 97/2026

Fls.: 289

Rub.:

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 25,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2650 Valor Total: R\$ 31.800,00							
	Serviços de montagem e instalação básica de computador de mesa.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1440 Valor Total: R\$ 17.280,00						
30	Serviços de instalação de memória em computador ou notebook; com fornecimento de memória.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 132,00	R\$ 0,00	R\$ 2.640,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2640 Valor Total: R\$ 31.680,00						
31	Serviços de manutenção de computador.	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2200 Valor Total: R\$ 26.400,00						
32	Troca de unidade de disco rígido. Especificação: serviços de troca com fornecimento de modelo com necessidade	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00						
33	Limpeza lógica de computador	SERVIÇOS	20,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Quantidade: 20,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 2000 Valor Total: R\$ 24.000,00						
Valor Total do Lote						R\$ 319.680,00	

Lote 04							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
34	VISITA TÉCNICA – compreendendo análise e informação do problema detectado que deverá ser feito através de relatório com indicação de solução para o problema apresentado).	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 82,00	R\$ 0,00	R\$ 820,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 820 Valor Total: R\$ 9.840,00						
35	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO com backup de computador ou notebook	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1800 Valor Total: R\$ 21.600,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 97/2026

Fls.: 290

Rub.:

36	SERVIÇO DE instalação de programas (office, pdf, e outros para funcionalidade das atividades do computador)	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 72,50	R\$ 0,00	R\$ 725,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 725 Valor Total: R\$ 8.700,00							
37	Serviços de instalação de antivírus; especificação: serviços de instalação de programas de antivírus com validade mínima de 01 ano, licença por conta de contratado	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 120,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1200 Valor Total: R\$ 14.400,00							
38	Serviços de remoção de vírus e recuperação de arquivos:	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1000 Valor Total: R\$ 12.000,00							
39	Limpeza interna de computador, notebooks e impressora.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 106,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1060 Valor Total: R\$ 12.720,00							
40	Serviços de montagem e instalação básica de computador de mesa.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 72,00	R\$ 0,00	R\$ 720,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 720 Valor Total: R\$ 8.640,00							
41	Serviços de instalação de memória em computador ou notebook; com fornecimento de memória.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 132,00	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1320 Valor Total: R\$ 15.840,00							
42	Serviços de manutenção de computador.	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1100 Valor Total: R\$ 13.200,00							
43	Troca de unidade de disco rígido. Especificação: serviços de troca com fornecimento de modelo com necessidade	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1000 Valor Total: R\$ 12.000,00							
44	Limpeza lógica de computador	SERVIÇOS	10,00	12	R\$ 100,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							



Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00	
Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 1000 Valor Total: R\$ 12.000,00	
Valor Total do Lote	R\$ 140.940,00
Valor Total	R\$ 1.000.440,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 08/2026 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 12 de junho de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395
Assinado de forma digital por
IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS
Assinado de forma digital por
SILVIO HENRIQUE DE MORAIS
MENDONCA:23875801334 MENDONCA:23875801334

Silvio Henrique de Moraes Mendonça
CPF nº 238.758.013-34
BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

REPUBLIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretária M. de Saúde, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO 020/2026- REPUBLIÇÃO, do tipo menor preço, para aquisição de maquinário para a lavanderia da Maternidade Municipal de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria M. de Saúde de Coelho Neto - MA, no dia 01/07/2026 às 08:00hs, através do site <http://www.licitacoelhonetom.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelhonetom.com.br> e <https://licitacoes.coelhonetom.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na página do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 10 de Junho de 2026.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2026 - CPL PROCESSO Nº 97/2026/CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026/CPL/SRP/SEMAV validade 12 (mês) a partir de 12/06/2026 a 12/06/2027

Pelo presente instrumento o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e sinc contrata/TCE - MA e Pncp.
Fornecedor H G COMERCIO & SERVICOS LTDA CNPJ: 61.857.167/0001-68.
Lote - I Secretaria Municipal de Administração- Valor Global R\$ 238.140,00
Lote - II Secretaria Municipal de Saúde - Valor Global R\$ 301.680,00
Lote - III Secretaria Municipal de Educação - Valor Global R\$ 319.680,00
Lote - IV Secretaria Municipal de Assistência Social - Valor Global R\$ 140.940,00
Colinas - Maranhão (MA), 12 de junho de 2026. Ivan Prudência da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos controlados injetáveis.
DATA DA ABERTURA: 30/06/2026 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas-MA, 10 de junho de 2026.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2026 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanente, mobiliário e equipamentos de informática.

DATA DA ABERTURA: 30/06/2026 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas-MA, 10 de junho de 2026.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de Conceição do Lago Açu torna público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. Processo Administrativo Nº 010306/2026. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Lago Açu/MA. Data da Abertura: dia 30 de Junho de 2026 às 14:30hs (quatorze e trinta). O edital estará à disposição dos interessados por meio do site eletrônico: www.licitagoacu.ma.gov.br e <https://transparencia.conceicaoadologacu.ma.gov.br/licitacoes>.

Conceição do Lago Açu/MA, 10 de Junho de 2026.

RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711011/2025. Aditivo Nº 01.0711011/2025, CONCORRÊNCIA Nº PE.011/2025. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de empresa para execução dos serviços remanescentes da 1009399 - Escola Municipal José Bonifácio, Escola 4 Salas, Padrão FNDE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA ALTERAÇÃO: De acordo com os dispositivos supracitados, fica alterado o resultado do referido a Concorrência Nº 011/2025, nos seus quantitativos, correspondendo ao Valor total de R\$ 324.707,62 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e sete mil e sessenta e dois centavos). BASE LEGAL: arts. 125 e seguintes da Lei Nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: Leiliana de Sousa Carneiro, Secretário Educação, pela CONTRATANTE e Anderson Ribeiro Alves -empresário pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026
Esperantinópolis-MA, 20 de maio de 2026. Leiliana de Sousa Carneiro, Secretária Municipal de Educação, Portaria: 008/2025, Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2026

REPUBLIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343849.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLIÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme condições a seguir: MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de provisão habitacional, contemplando a construção de unidades habitacionais de interesse social, com infraestrutura básica urbana, em atendimento ao Programa Minha Casa, Minha Vida - FNHIS / Novo PAC, no Município de Governador Edison Lobão - MA, conforme Termo de Compromisso Nº

995902/2026/MCIDADES/CAIXA. NOVA DATA E HORA DA SESSÃO: 29 de junho de 2026, às 14h00min (horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: ComprasBR. CONSULTA AO EDITAL: Portal da Prefeitura de Governador Edison Lobão e Plataforma ComprasBR. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail: cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com.

Governador Edison Lobão - MA, 9 de junho de 2026

DANIEL SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA informa que, em razão da resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado pelo setor de Engenharia da SEMUS, na qual foi solicitada a retificação da planilha integrante do procedimento, torna-se necessária a suspensão do certame para realização das adequações técnicas pertinentes. Dessa forma, fica SUSPENSA a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - CPL, com a devida publicação do presente ato e posterior encaminhamento dos autos ao setor competente para as providências cabíveis, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL INFANTO JUVENIL - CAPS II, no município de Imperatriz/MA, conforme Proposta Nº 00939.0230001/24-002 (SISMOB), através do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

HAYENDA BRITO SOARES

Agente de Contratação

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referência: Processo Administrativo: 02.25.00.174/2025 - FCI Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2026 - CPL. Objeto - Registro de preços para contratação de empresa especializada na disponibilização conjunto articulado de apoios operacionais, serviços auxiliares e estruturas temporárias necessários à realização de atividades institucionais promovidas pelas secretarias do município de Imperatriz - MA. A Comissão Permanente de Licitação, torna público a Ata de Registro de Preços Nº 023/2026, devidamente assinada e disponível no portal da Transparência deste Município. Valor R\$ 41.816.842,13 (quarenta e um milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individualizado, e em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, homologo o resultado do certame à empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.632.639/0001-79.

Luis Carlos Gomes da Silva Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2026. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026. PROCESSO Nº 2026.04.28.0020. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, utilizando recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa e gelo para atender a demanda das secretarias municipais de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 38.390,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0022 2056 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇ. BÁSIC; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.600 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 13.644,50. FONTE: 1.706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO; VALOR: R\$ 15.704,00. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0009 2084 - MANUT. DOS SERV. DE ATENÇÃO MAC AMB. E HOSP.; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.600 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 4.581,00. UNIDADE GESTORA: 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0018 2080 - MANUT. DOS SERV. DE VIGILAN. EPIDEMIO.; NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1.600 TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO; VALOR: R\$ 4.460,50. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Josélia Coelho Lima Veras, Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Bernardina Dutra Muniz Lisboa - Representante legal. Itapecuru Mirim-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte, por intermédio de seu secretário, com base nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2026, do tipo menor preço por item, em regime de Empreitada por preço Unitário, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços de Dedetização, Desratização, Descupinização, Sanitização/Desinfecção, Limpeza de Reservatórios e Limpeza de Fossas Sêpticas no Município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 02 de julho de 2026, às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.licitanet.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br.

ANTONIO VERDE RODRIGUES FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/CE/2026 - PMLR

PARTES: O MUNICÍPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.541/0001-33, com sede na RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Fagner Sampaio de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Obras, Planejamento e Finanças, Portaria Nº 058/2026 e a empresa TH2 SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.799.439/0001-10, com endereço na Rua Graça Aranha, no 1217A, Centro, CEP 65.975-000, Estreito - MA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção da estrada vicinal do Povoado Boa Vista, na zona rural do Município de Lago dos Rodrigues/MA, através do Convênio Nº 955462/2023 do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de Nº 2303025/2026 e a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 433.141,27 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos). VIGÊNCIA: será até 31 de

